Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1578
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0012777-20.1997.8.19.0001

TJRJ CAP EMP04 202002220161 30/03/20 13:57:38137504 PROGER-VIRTUAL

NERY CONSULTORIA EMPRESARIAL, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **TECMONT ENGENHARIA INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o sétimo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de fls. 1.536/1.537, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fl. 1.534** – Envio de intimação eletrônica.
2. **Fls. 1.536/1.537** – Juntada do sexto relatório do Síndico.
3. **Fl. 1.538** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao Ministério Público.
4. **Fl. 1.540** – Envio de documento eletrônico.
5. **Fls. 1.542/1.544** – MP *i.* exarando ciência do acrescido nos autos; *ii.* pugnando pelo desentranhamento de fls. 1.079/1.090 (doc. 0001492/0001494) e autuação em apartado como Habilitação de Crédito; *iii.* não se opondo aos pedidos formulados pelo Síndico às fls. 1.519/1.522 e aos pedidos de fls. 1.526/1.530; e *iv.* ratificando o pedido do Síndico para que seja integralmente cumprido o despacho de fl. 1.532.
6. **Fl. 1.546** – Despacho determinando que sejam expedidos os ofícios, conforme o item 2 de fl. 1.532.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1579
Carimbado Eletronicamente

7. **Fls. 1.548/1.549** – Digitação de ofícios.
8. **Fls. 1.551/1.552** – Ex-sócio da Falida requerendo a expedição de alvará de autorização para viagem ao exterior.
9. **Fls. 1.554/1.555** – Cópia dos ofícios expedidos a Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras e a Polícia Federal com os comprovantes de recebimento.
10. **Fls. 1.557/1.561** – Resposta do ofício expedido a Polícia Federal anunciando que não existem restrições para saída do país em nome do ex-sócio da Falida, relativa ao processo em epígrafe, mas, sim, relativa ao processo 10.069/97.
11. **Fl. 1.563** – Despacho nos seguintes termos, ipsis litteris: "Diante do teor de fls. 1558, intime-se o interessado para que informe se houve algum impedimento de saída do país em relação ao pedido de fls. 1526. Sem prejuízo, oficie-se à PF, esclarecendo que o processo nº 10.069-97, mencionado às fls. 1558, trata-se do mesmo feito, que teve seu número alterado para 0012777-20.1997.8.19.0001 por determinação do CNJ."
12. **Fls. 1.565/1.566** – Envio de intimação eletrônica.
13. **Fls. 1.568/1.571** – Certidões de intimação eletrônica.
14. **Fls. 1.572/1.573** – Digitação de mandado de intimação via postal ao ex-sócio da Falida.
15. **Fls. 1.575/1.576** – Digitação de ofícios.

CONCLUSÕES

Inicialmente, **o Síndico exara ciência da promoção do Ministério Público (fls. 1.542/1.544)**, na qual o I. *Parquet* não se opôs aos pedidos formulados pela Sindicância, ratificando o pedido de cumprimento ao r. despacho de fl. 1.532.

Nesse sentido, **o Síndico irá reiterar o integral cumprimento do r. despacho de fl. 1.532**, com a realização das diligências contidas nos itens 1 e 3 do despacho em questão, as quais serão repetidas no final da presente manifestação, objetivando a facilitação do trabalho da serventia.

Por fim, **o Síndico informa estar ciente da juntada da procuração a que alude o artigo 34, inciso III, do Decreto Lei nº 7.661/45 (fls. 1.551/1.552),** pelo ex-sócio da Falida LEDILSON DE OLIVEIRA BARBOSA.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1580
Carimbado Eletronicamente

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, <u>o Síndico pugna a Vossa Excelência pelo cumprimento integral do r. despacho de fl. 1.532</u>, com a realização das diligências contidas nos itens 1 e 3 do aludido despacho. Com vistas a facilitar o trabalho desta Serventia, o Síndico irá repetir abaixo as diligências pendentes de cumprimento.

a) desentranhamento do pleito de fls. 1.079/1.089 (docs. 0001492/0001494) e sua autuação em apartado como Habilitação de Crédito.

b) expedição dos seguintes ofícios:

i. à Receita Federal solicitando informações a respeito das participações societárias, com indicação dos números de CNPJs vinculados às seguintes pessoas físicas, <u>desde o ano 2000 até a presente data</u>: ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA (CPF: 360.866.577-34) e LEDILSON DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF: 245.948.497-68);

ii. ao 4º Registro de Imóveis[1], solicitando certidões de ônus reais dos imóveis localizados na R. do Acre, nº 51, salas 1004 e 1005, Centro, Rio de Janeiro/RJ;

iii. à JUCERJA[2], solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das seguintes sociedades empresárias:
- ANTONIO RODRIGUES BARBOSA ME (CNPJ: 03.099.588/0001-70);
- ANTONIO RODRIGUES BARBOSA (CNPJ: 05.723.762/0001-30);
- ANTONIO RODRIGUES BARBOSA (CNPJ: 13.362.316/0001-75);
- ANTONIO RODRIGUES BARBOSA (CNPJ: 22.689.814/0001-18);
- ENGETEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ: 05.204.090/0001-56);

iv. às Fazendas Nacional e Estadual do Rio de Janeiro, solicitando informações sobre os débitos fiscais da, **atualizados até a data da quebra (<u>18/03/1998</u>)**.

[1] Endereço do 4º RI: Rua do Prado, nº 41 loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23555-012.
[2] Endereço JUCERJA: Avenida Rio Branco, nº 10, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20090-000.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1581
Carimbado Eletronicamente

v. ao Banco do Brasil solicitando informações a respeito do saldo atualizado da conta em nome da MASSA FALIDA DE TECMONT ENGENHARIA INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ: 74.049.081/0001-92) – conta nº 072018000011078860.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.

NERY CONSULTORIA EMPRESARIAL

Síndico da Massa Falida de Tecmont Engenharia Instalação e Construção Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312